



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR- 045/2017, de 18 de setembro de 2017.

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

2ª votação
Aprovado por: Unanimidade

2ª votação
Aprovado por: Unanimidade

Em 09 de 10 de 117

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

Em 02 de 10 de 117 REF.: Projeto de Lei nº 062/17

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara
"Declara de Utilidade Pública Municipal o Grupo ASAS – Amigos Sempre Amigos -, com sede nesta cidade"

Senhora Presidente:

1º) Pretende o Vereador Edeir Pacheco da Costa à aprovação do Projeto de Lei em referência que "Declara de Utilidade Pública Municipal o Grupo ASAS – Amigos Sempre Amigos -, com sede nesta cidade"

2º) Anexo à matéria toda documentação necessária para que a referida entidade seja declara de utilidade pública municipal.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Gilson Fazolla Filgueiras
VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS
Presidente

Antero Gomes de Aguiar
VEREADOR ANTERO GOMES DE AGUIAR
Membro Titular

Pastor Darci Pires da Silva
VEREADOR PASTOR DARCI PIRES DA SILVA
Membro Titular